

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DA OUVIDORIA

OFÍCIO Nº 3/2026/GOUV/TCERO

Em 23 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS

Controlador Geral do Município de Porto Velho

Assunto: **Solicita informações sobre o andamento do processo nº 00600-00015117/2025-86.**

Senhor Controlador,

Com os cordiais cumprimentos, com base no Ofício nº 114/2025/GOUV/TCERO, por meio do qual foi realizada diligência a esta Controladoria para conhecimento e manifestação acerca da prestação de contas de suprimento de fundo concedido ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no âmbito do processo nº 00600-00015117/2025-86, o qual foi respondido por meio do **Ofício nº 176/2025 – CGM-GAB/CGM-ASTEC.**

No referido expediente, foram prestados os devidos esclarecimentos acerca das providências adotadas, noticiando-se, inclusive, a determinação para que a servidora **G. R.** procedesse à devolução do valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao Fundo Municipal de Saúde. Ademais, essa Controladoria informou que iria acompanhar o cumprimento da referida notificação e, tão logo recebida a comprovação da devolução do valor ou a conclusão definitiva do procedimento administrativo, remeteria a essa Corte informando o resultado do feito.

Nesse sentido, com o objetivo de assegurar a transparência dos atos administrativos, solicita-se a esta Controladoria informações sobre o andamento do procedimento administrativo, a fim de que tais informações sejam encaminhadas ao manifestante, para conhecimento das medidas adotadas.

Diante do exposto, submeto o presente expediente a esta Controladoria para manifestação, no que couber. Para tanto, fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias corridos** a contar da ciência deste expediente.

Em oportuno, solicito a confirmação de recebimento do presente expediente por esta mesma via, qual seja, endereço eletrônico: **ouvidoria@tce.ro.gov.br**.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

Ouvidor



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, Conselheiro**, em 23/01/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0995887** e o código CRC **2798622B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 006906/2025

SEI nº 0995887

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327